



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 18 de março de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas n.º 51 de 29.10.2020 e n.º 52 de 14.11.2020. ==
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento do atleta do FCP, Alfredo Quintana". =====
3. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, apresentado pelo PS, "Pelos feitos desportivos dos atletas portugueses, em particular dos gaienses, nos Campeonatos da Europa de Atletismo Adaptado". =====
4. Aprovada por Maioria, Voto de Congratulação; apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, "Pela consignação das empreitadas da Linha Rosa e da expansão da Linha Amarela do Metro". =====
5. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pela CDU, "Pelo Centenário do Partido Comunista Português". =====
6. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à permuta de prédios urbanos – Edifício dos Serviços Técnicos, do seguinte modo: **1.** Aceitar a celebração da seguinte permuta: **a)** O Município de Vila Nova de Gaia dá, à Sociedade "Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA", para integração no "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro", os seguintes prédios urbanos: **i)** Lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado à construção, com a área de 467,00 m², sito no gaveto das Ruas Álvares Cabral e Pinto Mourão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6367-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11009, com o valor atribuído de € 1 050 000,00 (um milhão e cinquenta mil euros); **ii)** Lote 5 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado a construção, com a área de 1 158,00 m², sito na indicada Rua Álvares Cabral, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6368-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11010, com o valor atribuído de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); **b)** Em contrapartida, a Sociedade "Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA", em nome do "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro", dá ao Município de Vila Nova de Gaia, os seguintes imóveis: **i)** Prédio Urbano composto por palacete, capela, anexos e ruínas, denominado "Casa do Duque", com área coberta de 821,80 m² e descoberta de 2 751,20 m², sito na Rua da Quinta de Bela Vista, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3399-Santa Marinha e inscrito na matriz sob o art. 6668, com o valor atribuído de € 460 000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros); **ii)** Prédio urbano composto por terreno para construção, com área total de 6 980,00 m², sito na Rua Arcos do Sardão, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4122-Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o art. 4949, com o valor atribuído de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros); **2.** Aprovar a respetiva Minuta da Escritura de Permuta. =====
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 e Contrato-Programa da Empresa "GAIURB – Urbanismo e Habitação EM. =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa 2021 da Empresa "Águas de Gaia EM SA". =====

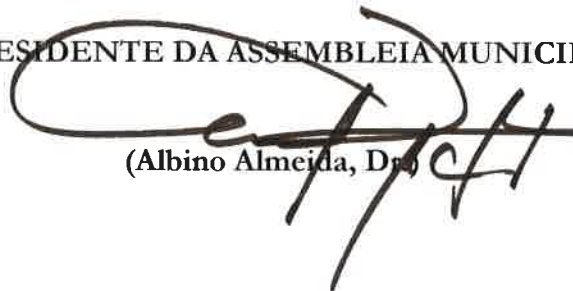


9. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Prazo Excecional para requerer Apoios Municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuições de Benefícios Públicos para 2021”. =====
10. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos dos STCP, nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º - A e 70.º do RJAEI e na alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU Encostas do Douro”. =====
12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU de Arnelas”. =====
13. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos ao “Procedimento para aquisição de serviços de refeições escolares para o período de setembro de 2021 a agosto de 2024”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: Refeições – 2001 a 93 – € 1 732 500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 855 750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Ano de 2022: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2023: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2024: Refeições – 2001 a 93 – € 2 970 000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 1 467 000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil euros) + IVA (13%). =====
14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos à “Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela de N.ª. Sr.ª. Da Piedade, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 146 280,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 219 420,00 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte euros) IVA incluído.
15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto a autorização de repartição de encargos plurianuais relativos à “Medida Municipal Passe 13_18 (que consiste no pagamento das assinaturas mensais das modalidades “3Z/Municipal” - “Passe 4_18” e Passe 4_18 (A), de todos os estudantes, com idades compreendidas entre os 13 e 18 anos inclusive, residentes no Concelho de Vila Nova e Gaia, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021)”, num total de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros), em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 630 000,00 (seiscentos e trinta mil euros); Ano de 2022: € 210 000,00 (duzentos e dez mil euros). =====
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em 2021, para a criação de 02 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior (Direito) para a Divisão de Contraordenações e alteração de 07 postos de trabalho já existentes na Carreira de Assistente Técnico, passando-os para a categoria de Fiscal, da Carreira Especial de Fiscalização, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====

17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Mapa de Pessoal de 2021, com a criação de 01 posto de Trabalho não ocupado, na Carreira de Especialista de Informática e 01 Posto de Trabalho não ocupado na Carreira Geral de Assistente Técnico e abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos. =====
18. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de 21,30 m2, sita na Travessa Fernandes dos Anjos, União de Freguesias de Santa Marinha e S, Pedro da Afurada, anteriormente pertencente à extinta Freguesia de Santa Marinha, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público, confrontado do Norte, com a "Lutuosa de Portugal Associação Mutualista, do Sul com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio), do Nascente com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio) e do Poente com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio), destinando-se a ser permutada para certo de extremas. =====
19. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de terreno de 83,30 m2, sita da Rua do Cerro, Freguesia da Madalena, omissa á matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao domínio público, confrontando do Norte com Alzira Maria Lopes Miranda Nunes, do Sul com Rua do Cerro, do Nascente com Rua da Pena e do Poente com propriedade privada, destinando-se a ser devolvida gratuitamente à Requerente, uma vez, que a existência de um novo estudo de alinhamentos para o local, originou a que, seja desnecessária pra o fim público a que estava afeta. =====

Vila Nova de Gaia, 19 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º)